

6ª CONVOCAÇÃO
EDITAL N.º 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

Considerando a finalização dos contratos dos profissionais lotados nos equipamentos sociassistenciais, assim como do afastamento proveniente de condições de saúde que podem ser agravadas pelo COVID- 19;

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST) **CONVOCA** os candidatos, habilitados para os cargos de **PSICÓLOGO E EDUCADOR SOCIAL**.

Os candidatos convocados devem comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho (SEMAST) no período de **03 a 11 de setembro de 2020 das 9 às 14 horas**, Rua Almirante Amintas Jorge S/N– São Cristóvão/SE, munidos dos documentos abaixo listados.

DOCUMENTOS

- a) Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- b) Declaração de não acumulação de provento, remuneração, ou qualquer outra renda do Poder Público municipal, estadual ou federal incompatível com o disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal. (anexo VI deste Edital). Nos casos em que for possível acumulação de cargos, o candidato deverá apresentar declaração que comprove compatibilidade de carga horária de trabalho;
- c) Certidões de regularização junto ao serviço militar obrigatório;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- e) Cédula de identidade ou documento oficial com foto (CNH/ profissional/ passaporte);
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Certidão de casamento (se casado);
- h) Duas fotos datadas e atualizadas no prazo de um ano, tamanho 3x4;
- i) Em caso de nacionalidade portuguesa, apresentar documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações. Na ocorrência de outra nacionalidade, apresentar documento comprobatório de nacionalização;
- j) Certidão de antecedentes cíveis e criminais da justiça comum Estadual (Estado de Sergipe), Federal, bem como do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- l) Comprovante de residência

- m) Laudo médico por profissional habilitado, constando assinatura e carimbo com o número do Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato está apto a exercer a função que foi classificado. O laudo médico tem caráter eliminatório e é restrito ao candidato convocado para os procedimentos pré-admissionais;
- n) Número da conta bancária (preferencialmente no Banco Caixa Econômica Federal)

OBSERVAÇÕES

Não ter vínculo, por contrato temporário ou caráter efetivo, com a administração direta e indireta do Poder Executivo, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art.37, inciso XVI, da Constituição Federal, é um dos requisitos para contratação;

Os contratados nos termos deste edital estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos municipais, no que couber.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Deverá apresentar “laudo médico”, devidamente assinado e carimbado pelo médico com número do seu registro no conselho regional de medicina (original e cópia) emitido nos últimos 12 meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) atestando a existência e o grau da deficiência e a compatibilidade para o exercício das atribuições da função pretendida;

No laudo médico deve constar: a) espécie de necessidade especial; b) código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID); c) limitações funcionais; d) cargo/função para o qual é candidato; e) se existe ou não compatibilidade com as atribuições do cargo/função pretendido; f) data de expedição, assinatura e carimbo com o número do CRM (Conselho Regional de Medicina) do médico que emitiu o laudo;

A não comprovação dos requisitos acima exigidos, no ato da convocação, importará na desclassificação do candidato habilitado e na perda dos direitos decorrentes, conforme Edital.

APRESENTAR OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS ANEXADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO.

São Cristóvão, 02 de setembro de 2020.

Lucianne Rocha Lima

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

6ª CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Educador Social	9º	Simei Silva Santos

FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Psicólogo	1º	Anita Barreto Linhares ¹
Psicólogo	5º	Michelle Conceição Matias Batista

¹ Candidato solicitou Final de Lista de Classificação

São Cristóvão, 02 de Setembro de 2020.

Lucianne Rocha Lima

Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO



**SÃO
CRISTÓVÃO**
PREFEITURA